



DECRETO N° 1367, 27 de dezembro de 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício da Câmara Municipal.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n° 1. 618/2023, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício, na seguinte rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

010310001.2.001000 - CUSTEIO OPERACIONAL DA CMV -

3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00

010310001.2.003000 - CONCURSO E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA CMV

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR R\$ 8.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para o crédito aberto pelo art. 1º, redução orçamentária da seguinte rubrica:

010310001.2.001000 - CUSTEIO OPERACIONAL DA CMV

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 12.000,00

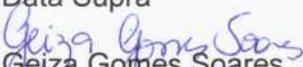
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de dezembro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Data Supra


Geiza Gomes Soares

Secretária Adjunta da Administração e Planejamento

